



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Segunda-feira • 2 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 3795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODE1MZEZLNZDCODU1NDUXMT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 142/2023

*Dispõe sobre a constituição da
Comissão Permanente de Licitação –
CPL e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Coribe**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2021, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Gesandro Soares de Carvalho** – Presidente;
- b) **Diego Rodrigues de Souza Silva** - 1º membro;
- c) **Dailton Alves Oliveira** - 2º membro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

MURILLO FERREIRA VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130
Email: prefeitura.coribe@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 55/2023

*Dispõe sobre a nomeação do
Pregoeiro e de membros da equipe de
apoio e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Coribe**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgarem e conduzirem todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro
Edvânio Silva de Sá - 1º membro
Max Túlio Ferreira de Oliveira – 2º membro

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia